

Plano de Trabalho

Programa	Ampliação e Adequação da Rede Equipamentos de Assistência Social
Órgão	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Proponente	Prefeitura Municipal de Mucurici
Objeto do Programa	Ampliação e Adequação da Rede de Equipamentos de Assistência Social
Justificativa	a) Localização do Equipamento (descrição do território social onde o Equipamento se encontra): O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), mais especificamente o local de encontro da Terceira Idade, está localizado na Rua Raildo Ferreira da Silva, s/n, no Bairro Sóstenes Ferreira da Silva, no município de Mucurici, Espírito Santo. Trata-se de uma região marcada por expressivas vulnerabilidades sociais, como baixos índices de desenvolvimento humano, acesso limitado a serviços públicos essenciais e infraestrutura urbana deficiente. A comunidade local enfrenta desafios significativos, incluindo elevado índice de desemprego, baixa escolaridade, insegurança alimentar e fragilidade nos vínculos familiares e comunitários. Esses fatores evidenciam a importância de ações sociais estruturadas e contínuas na região. b) Objetivos do Equipamento: O SCFV tem como finalidade complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. O serviço visa promover o desenvolvimento humano e social por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e educativas, incentivando a convivência comunitária, o protagonismo dos usuários e a construção de projetos de vida. No contexto do Centro de Convivência da Terceira Idade, o foco é promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos. c) Serviços, programas e benefícios ofertados no Equipamento: • Oficinas socioeducativas e atividades de convivência em grupos, organizadas por faixa etária; • Acompanhamento e orientação social, com foco na garantia de direitos; • Realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer; • Parcerias com escolas, unidades de saúde, CRAS e demais instituições do território; • Apoio na inserção em programas e benefícios da Política de Assistência Social, como o Cadastro Único, Bolsa Família, entre outros; • Encaminhamento de situações de vulnerabilidade identificadas ao CRAS e à rede socioassistencial local.

	d) Público atendido no Equipamento (número e perfil das famílias referenciadas, cadastradas e atendidas): Atualmente, o SCFV atende aproximadamente 200 usuários, organizados em grupos por faixa etária, com destaque para o grupo de idosos atendido no Centro de Convivência da Terceira Idade. A maioria das famílias referenciadas encontra-se inscrita no Cadastro Único e vive em situação de vulnerabilidade social. O público atendido inclui crianças e adolescentes expostos a contextos de negligência, violação de direitos ou baixa inserção escolar, além de idosos em situação de isolamento social, dependência emocional ou com vínculos familiares fragilizados. As ações do serviço são articuladas com o CRAS de referência, fortalecendo a rede de proteção social básica. e) Descrição do município sobre a problemática vivenciada que justifique a necessidade da obra: O município de Mucurici enfrenta desafios estruturais e socioeconômicos que afetam diretamente a qualidade de vida da população, sobretudo dos grupos mais vulneráveis. Entre os principais problemas estão o desemprego, a baixa escolaridade, a carência de políticas públicas efetivas e o acesso restrito a serviços básicos. A infraestrutura atual do SCFV, especialmente do local onde encontra a Terceira Idade, é insuficiente para atender à demanda existente, apresentando limitações em relação ao espaço físico, acessibilidade, conforto e segurança. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a reforma do equipamento, a fim de garantir a continuidade e a qualificação dos serviços prestados, ampliando a capacidade de atendimento e fortalecendo os vínculos comunitários, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.
Resumo do Objeto	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade
Informações de Datas	
Data Início da Vigência	02/09/2025
Data Fim da Vigência	31/12/2026
Informações Bancárias	
Banco	Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - Banestes S.A.
Agência	155
Conta	3762437-6
Informações de Valores	
Valor de Repasse pelo FEAS	R\$ 500.000,00
Valor da Contrapartida Municipal	R\$ 4.675,22
Valor Global da Reforma/Ampliação	R\$ 504.675,22

Informações do Participante			
Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	15.083.186/0001-67	Administração Pública Municipal (FMAS)	Prefeitura Municipal de Mucurici

Informações do Cronograma Físico			
Meta	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade		
Valor Global	R\$ 504.675,22	Período	15 meses

Cronograma Desembolso - FEAS			
Responsável	Mês-Ano	Meta	Valor de Repasse R\$
FEAS	10% do valor máximo destinado à reforma e/ou ampliação, ou seja R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 30 dias após a validação técnica da documentação apresentada pelo município.	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade	R\$ 50.000,00
FEAS	Valor restante para a conclusão da obra, conforme valor inicial contratado - 30 (trinta) dias após apresentação dos documentos que comprovem a homologação do processo licitatório e a contratação da empresa executora.	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade	R\$ 450.000,00

Bens e Serviços - FEAS						
Descrição	Natureza	Código - Natureza da Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Reforma/Ampliação do Centro de Convivência da Terceira Idade	Transferência Fundo a Fundo	444142 - Transferências a Municípios – Auxílios	UN	1,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Plano de Aplicação			
Código - Natureza da Despesa	Recurso do FEAS	Contrapartida Municipal	Valor Global
444142 - Transferências a Municípios - Auxílios	R\$ 500.000,00	R\$ 4.675,22	R\$ 504.675,22
Total			R\$ 504.675,22



Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Mucurici, 02 de setembro de 2025.

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal de Mucurici

Aprova,

Vitória, 02 de setembro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 02/09/2025 09:08:07 -03:00

ADILSON GONCALVES FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 02/09/2025 08:54:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2025 09:08:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAMILA NOGUEIRA FELSKY (ANALISTA DO EXECUTIVO - GPSB - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D2LKX9>